

## Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

21 51 50 TO DAY 105 TO 515 515 51

CNPJ: 01.612.486/0001-81

## DECRETO N°. 227/2020, de 28 de abril de 2.020.

"ALTERA NIVEL ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR Sr. REGINALDO TORRES ROCHA, SUPERVISOR DE SEÇÃO DE SAÚDE PREVENTIVA A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São João das Missões (MG), no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

## **DECRETA:**

**Art.** 1° - Fica posicionado no nível III, conforme atribuições e responsabilidades, apto a receber acréscimo de 50% sobre o salário base do cargo de supervisor de seção, conforme previsto na Lei Municipal 287/2011, de 28 de março de 2011, artigo 3°, o servidor abaixo qualificado, conforme oficio de solicitação que segue em anexo:

I - Sr. **REGINALDO TORRES ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.225.489 SSPMG e inscrito no CPF (MF) nº. 049.615.766-38, residente e domiciliado na Rua Manoel Baiano, 136, Centro, neste Município de São João das Missões/MG, nomeado via a PORTARIA N° 042/2017, de 02 de fevereiro de 2017 no cargo de **SUPERVISOR DE SEÇÃO DE SAÚDE PREVENTIVA** dessa prefeitura municipal de São João das Missões/MG.

**Art. 2° -** Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

(MG), aos 28 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000 Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br